|  |  |
| --- | --- |
| **PEDIDO DE SUBSCRIÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA** | **ORDER FOR SUBSCRIPTION OF THE PRIORITY OFFERING** |
|  |  |
| **PARA ACIONISTAS DA** | **FOR SHAREHOLDERS OF** |
| Logotipo  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. | Logotipo  O conteúdo gerado por IA pode estar incorreto. |
| **AZUL S.A.** | **AZUL S.A.** |
|  |  |
| Companhia Aberta (Categoria “A”)  Código CVM nº 2411-2 | A Publicly Held Company (Category “A”)  CVM Code No. 2411-2 |
| Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939, 8º andar, Ed. Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré  CEP 06.460-040, Barueri, São Paulo | Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues No 939, 8º floor, Ed. Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré  Zip Code 06.460-040, Barueri, São Paulo |
| CNPJ nº 09.305.994/0001-29 | CNPJ No. 09.305.994/0001-29 |
|  |  |
| Código ISIN das Ações Preferenciais: “**BRAZULACNPR4**”  Código ISIN dos Bônus de Subscrição: “**BRAZULN01PR8**” | Stock ISIN Code: “**BRAZULACNPR4**”  Warrant ISIN Code: “**BRAZULN01PR8**” |
| Código de Negociação das Ações na B3: “**AZUL4**” | Stock Ticker Symbol at B3: “**AZUL4**”  Warrant Ticker Symbol at B3: “**AZUL11**” |
| Código de Negociação dos Bônus de Subscrição: “**AZUL11**” |  |
| Nº [ ] | No.[ ] |
|  |  |
| Pedido de Subscrição da Oferta Prioritária para Acionistas (“**Pedido de Subscrição Prioritária**”) relativo à oferta pública de distribuição primária de ações preferenciais, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Azul S.A. (“**Companhia**”), todas livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames (“**Ações**”), a ser realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 26, inciso II, alínea “a” da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente). Adicionalmente, serão atribuídos como vantagem adicional gratuita e entregues 1 (um) bônus de subscrição aos subscritores das Ações, considerando as Ações Adicionais (“**Bônus de Subscrição**”), que serão ofertas e alocadas aos subscritores em lotes de 1 (uma) Ação. Em vista da entrega de Bônus de Subscrição aos subscritores em lotes de 1 (uma) Ação, todas as referências a Ações deverão incluir referências aos Bônus de Subscrição, sempre que o contexto assim requerer. | Order for Subscription of Priority Offering to Shareholders (“**Priority Subscription Order**”) for the primary distribution of preferred shares, all nominative, book‑entered shares, with no par value, to be issued by Azul S.A. (“**Company**”), free and clear of any lien or encumbrances (“**Shares**”), under the automatic registration procedure, pursuant to Article 26, item II, subitem “a” of Brazilian Securities Commission (“**CVM**”) Resolution No. 160 as of July 13, 2022, as amended (“**CVM Resolution 160**” and “**Offering**”). Additionally, one (1) subscription warrants will be attributed as an additional incentive and delivered to subscribers of Shares, considering the Additional Shares (“**Warrants**”), which will be offered and allocated to subscribers in batches of one (1) Share. In view of the delivery of the Warrants to subscribers in batches of one (1) Share, all references to Shares shall include references to Warrants, whenever the context so requires. |
|  |  |
| A Oferta consiste na distribuição pública primária de, inicialmente, 450.572.669 (quatrocentos e cinquenta milhões, quinhentas e setenta e duas mil e seiscentas e sessenta e nove) novas Ações a serem emitidas pela Companhia e será realizada no Brasil, em mercado de balcão não organizado, sob a coordenação do **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“**UBS**” ou “**Coordenador Líder**”), do **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** (“**BTG Pactual**”), do **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“**Citi**”, em conjunto com o Coordenador Líder e o BTG Pactual, os “**Coordenadores da Oferta**”), em conformidade com os procedimentos da Resolução CVM 160, do “*Código de Ofertas Públicas*”, vigente desde 15 de julho de 2024 e das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, vigente desde 24 de março de 2025, ambos editados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA (“**Código ANBIMA**”, “**Regras e Procedimentos**” e “**ANBIMA**”, respectivamente) e demais normativos aplicáveis, incluindo o Regulamento de Acesso do Nível II da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”, “**Regulamento do Nível 2**” e “**Nível 2**”, respectivamente) e o Ofício Circular 159/2023-PRE, emitido pela B3, em 26 de setembro de 2023 (“**Ofício 159/2023**”), com a participação de instituições com autorização de acesso para a custódia de ativos no ambiente da B3 na categoria agentes de custódia, devidamente habilitadas para atuar de forma a dar cumprimento ao disposto no artigo 53 da Resolução CVM 160 e assegurar a participação dos atuais Acionistas na Oferta, por meio de prioridade para subscrição de até a totalidade das Ações a serem colocadas no âmbito da Oferta, considerando as Ações Adicionais, e consequentemente recebimento dos Bônus de Subscrição (“**Direito de Prioridade**”). | The Offering consists in the public (i) primary offering of, initially, 450,572,669 (four hundred and fifty million, five hundred and seventy-two thousand, six hundred and sixty-nine) Shares to be issued by the Company, made in the Federative Republic of Brazil (“**Brazil**”) at a non-organized OTC market under the coordination of **UBS BB Corretora de Câmbio, Títulos e Valores S.A.** (“**UBS**” or “**Lead Underwriter**”), **BTG Pactual Investment Banking Ltda.** (“**BTG Pactual**”), **Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.** (“**Citi**”, together with the Lead Underwriter and BTG Pactual, the “**Underwriters**”), pursuant to the procedures under CVM Resolution 160, the Brazilian Financial and Capital Markets Association - ANBIMA(“**ANBIMA**”) “*Código de Ofertas Públicas*” (“**ANBIMA Code**”), in force as of July 15, 2024 and the “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*”, in force as of March 24, 2025 (“**Rules and Procedures**”), and other applicable provisions, including B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão Nível 2 Listing Regulation (respectively “**B3**” and “**Nível 2 Regulation**”) and the Official Circular 159/2023-PRE, issued by B3 on September 26, 2023 (“**Official Circular 159/2023**”), with the participation of institutions with cleared access for the purpose of the custody of assets within B3 as custody agents, duly cleared to do business pursuant to and comply with the provision under article 53 of CVM Resolution 160 and ensure the participation of the current Shareholders in their priority to subscribe up to the totality of the Shares to be placed through the Offering, considering the Additional Shares, and consequently the receipt of Warrants (“**Priority Right**”). |
| Portanto, tomar-se-á como base a participação acionária dos acionistas detentores de ações preferenciais e/ou ordinárias, verificada nas posições em custódia, sem considerar ações ou certificados de depósito de ações (incluindo sob a forma de *American Depositary Receipts*) da Companhia listadas na NYSE (i) na Central Depositária de Ativos da B3 (“**Central Depositária**”); e (ii) na Itaú Corretora de Valores S.A., instituição responsável pela escrituração e custódia das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**” e “**Acionista**” ou “**SUBSCRITOR**”), (a) ao final do dia 10 de abril de 2025, após o fechamento do mercado (“**Primeira Data de Corte**”), e (b) ao final do dia 17 de abril de 2025, após o fechamento do mercado (“**Segunda Data de Corte**”). | The Priority Right will take into consideration the shareholders that hold preferred and/or common shares issued by the Company, without considering shares or shares depositary receipts (including American Depositary Receipts) of the Company listed on the NYSE, at (i) B3 Asset Depositary Center (“**Depositary Center**”); and (ii) at Itaú Corretora de Valores S.A. (respectively “**Bookrunner**” and “**Shareholders**” or “**SUBSCRIBER**”), (a) on the end of April 10, 2025, after the stock market’s closing (“**First Disqualifying Date**”), and (b) on the end of April 17, 2025, after the stock market’s closing (“**Second Disqualifying Date**”). |
| Serão considerados acionistas, para fins de participação na Oferta Prioritária e, portanto, terão direito de participar da Oferta Prioritária, os acionistas que forem titulares de ações preferenciais e/ou ordinárias de emissão da Companhia: (a) ao final da Primeira Data de Corte, conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária; e (2) no Escriturador; e (b) ao final da Segunda Data de Corte, conforme posição de custódia: (1) na Central Depositária; e (2) na Escriturador, observado o Limite de Subscrição Proporcional (conforme definido abaixo) e desde que permaneçam titulares de ações preferenciais e/ou ordinárias de emissão da Companhia na Segunda Data de Corte. (“**Oferta Prioritária**”). Cada ação preferencial e/ou ordinária de emissão da Companhia de titularidade do Acionista na Segunda Data de Corte irá assegurar ao Acionista o direito de subscrever (a), no mínimo 0,175960 Ação da Oferta, se não forem colocadas as Ações Adicionais; e (b) no máximo, 0,448514 Ação da Oferta, se for colocada a totalidade das Ações Adicionais. Caso a relação aplicada ao total de Ações de titularidade do Acionista na Segunda Data de Corte resulte em fração de Ação (“**Limite de Subscrição Proporcional**”), desconsiderando as frações de Ações, observado que não será realizado rateio no âmbito da Oferta Prioritária. | Will be considered shareholders, for the purpose of the Priority Offer, and, therefore and have the Priority Right those who holds Company’s preferred and/or common shares: (i) (a) on the end of the First Disqualifying Date, according to custody position: (1) at the Depositary Center; and (2) at the Bookrunner, and (b) on the end of the Second Disqualifying Date, according to custody position: (1) at the Depositary Center; and (2) at the Bookrunner, subject to the Proportional Subscription Limit (as defined below) and provided that they remain holders of preferred and/or common shares issued by the Company on the Second Cutoff Date (“**Priority Offering**”). Each preferred and/or common share owned by the Shareholder at the Second Disqualifying date giver the Shareholder the priority right to subscribe (a) a minimum of 0,175960 Share of the Offering, in case the Additional Shares are not placed; and (b) a maximum of 0,448514 Share of the Offering, in case all the Additional Shares have been placed (“**Proportional Subscription Limit**”), disregarding the fractions of Shares, observing that apportionment will not be carried out within the Priority Offer. |
|  |  |
| Simultaneamente, no âmbito da Oferta, será realizada a colocação privada das Ações e dos Bônus de Subscrição no exterior pelo UBS Securities LLC, pelo BTG Pactual US Capital LLC e pelo Citigroup Global Markets Inc. (em conjunto “**Agentes de Colocação Internacional**”): (i) nos Estados Unidos, exclusivamente para um número limitado de investidores institucionais qualificados (*qualified institutional buyers*), residentes e domiciliados nos Estados Unidos, conforme definidos na Rule 144A, editada pela *Securities and Exchange Commission* dos Estados Unidos (“**SEC**”), em conformidade com procedimentos consistentes com a seção 4(a)(2) do *U.S. Securities Act of* 1933 (“***Securities Act***”) em transações isentas ou não sujeitas a registro nos termos do *Securities Act* e dos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*; e (ii) nos demais países, exceto o Brasil e os Estados Unidos, para investidores institucionais e outros investidores que sejam pessoas não residentes nos Estados Unidos ou não constituídos de acordo com as leis daquele país (*Non U.S. Persons*), em conformidade com os procedimentos previstos no *Regulation S*, editado pela SEC ao amparo do *Securities Act*, em ambos os casos, em operações isentas de registro em conformidade com o disposto no *Securities Act*, e nos regulamentos editados ao amparo do *Securities Act*, respeitada a legislação vigente no país de domicílio de cada investidor, desde que tais investidores estrangeiros sejam registrados na CVM e invistam no Brasil por meio dos mecanismos de investimento regulamentados pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil (“**BACEN**”), pela CVM e pelas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“**Investidores Estrangeiros**”). A colocação privada das Ações junto a Investidores Estrangeiros, exclusivamente no exterior, será realizada em conformidade com o “*Placement Agent Agreement”*, celebrado entre a Companhia e os Agentes de Colocação Internacional. | Simultaneously, within the scope of the Offer, the facilitation of the private placement of the Shares and the Warrants will be made by UBS Securities LLC, BTG Pactual US Capital LLC and Citigroup Global Markets Inc. (jointly referred to as “**International Placement Agents**”): (i) in the United States of America, exclusively to a limited number of qualified institutional buyers, resident and domiciled in the U.S., as defined in Rule 144A, issued by the U.S. Securities and Exchange Commission (“**SEC**”), in accordance with procedures consistent with section 4(a)(2) of the U.S. Securities Act of 1933 (“**Securities Act**”). in transactions exempt from or not subject to registration under the Securities Act and the regulations under the Securities Act; and (ii) in countries other than Brazil and the United States, to institutional investors and other investors who are persons not resident in or incorporated under the laws of the United States (‘Non-U.S. persons”), in accordance with the procedures set out in Regulation S, issued by the SEC under the Securities Act, in both cases, in transactions exempt from registration in accordance with the provisions of the Securities Act, and the regulations issued under the Securities Act, respecting the legislation in force in the country of domicile of each investor, provided that such foreign investors are registered with the CVM and invest in Brazil through the investment mechanisms regulated by the Brazilian Monetary Council, the Brazil's Central Bank (“**BACEN**”), the CVM and other applicable legal and regulatory provisions (“**Foreign Investors**”). The private placement of the Shares oriented to Foreign Investors, solely abroad, will be made according to the “Placement Agent Agreement”, entered into by the Company and the International Placement Agents. |
|  |  |
| A Oferta não será destinada aos detentores dos certificados de depósito de valores mobiliários da Companhia emitidos nos Estados Unidos da América, sendo que tais investidores somente estarão autorizados a participar da Oferta se, na qualidade de Investidores Profissionais, no Brasil (conforme definido abaixo), investirem diretamente nas Ações no âmbito da Oferta Institucional. | The Offering will not be directed to holders of the Company's depositary receipts issued in the United States of America, and such investors will only be authorized to participate in the Offering if, as Professional Investors, in Brazil (as defined below), they invest directly in the Shares within the scope of the Institutional Offering. |
|  |  |
| **Não será permitida a participação dos detentores dos *American Depositary Receipts* na Oferta Prioritária.** | **Holders of American Depositary Receipts will not be permitted to participate in the Priority Offering.** |
|  |  |
| Nos termos do artigo 50, parágrafo único, da Resolução CVM 160, até a data da conclusão do Procedimento de Alocação, a quantidade de Ações e Bônus de Subscrição inicialmente ofertada poderá, a critério da Companhia, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta, ser acrescida em até 155% (cento e cinquenta e cinco por cento), ou seja, em até 697.916.157 (seiscentos e noventa e sete milhões, novecentas e dezesseis mil e cento e cinquenta e sete) de Ações de emissão da Companhia e, consequentemente, 697.616.157 (seiscentos e noventa e sete milhões, novecentas e dezesseis mil e cento e cinquenta e sete) Bônus de Subscrição, nas mesmas condições e pelo mesmo preço das Ações e dos Bônus de Subscrição inicialmente ofertados (“**Ações Adicionais**”), as quais serão destinadas a atender eventual excesso de demanda que venha a ser constatado. | Pursuant to article 50 of the CVM Resolution No. 160, until the date of completion of the Placement Procedure, the number of Shares and Warrants initially offered in the Offering may, at the discretion of the Company, in common agreement with the Brazilian Underwriters, be increased in up to 155% (one hundred and fifty-five percent), that is, in up to 697.916.157 (six hundred and ninety-seven million, nine hundred and sixteen thousand, one hundred and fifty-seven) Shares and, consequently, 697.916.157 (six hundred and ninety-seven million, nine hundred and sixteen thousand, one hundred and fifty-seven) Warrants issued by the Company, under the same terms and conditions and for the same price as the Shares and the Warrants initially offered (“**Additional Shares**”), which will be used to meet any excess demand that may happen. |
|  |  |
| Não será admitida a distribuição parcial das Ações no âmbito da Oferta. | No partial tender of the Shares will be admitted in the scope of the Offer. |
|  |  |
| A emissão das Ações e dos Bônus de Subscrição pela Companhia em decorrência da Oferta será realizada com exclusão do direito de preferência dos atuais Acionistas, nos termos do artigo 172, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e do artigo 6º, parágrafo 2º, do Estatuto Social da Companhia, e tal emissão foi realizada dentro do limite de capital autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia. | Issuance of Shares and Warrants by the Company as a result of the Offering will be made to the exclusion of the preemptive right of the current Shareholders under the terms of article 172, item I, of Law No. 6,404, as of December 15, 1976, as amended (“**Corporate Law**”) and article 6, paragraph 2 of the Company By-Laws, and such issuance was made within the cap of the authorized stock capital provided for in article 6 of the Company’s By-Laws. |
|  |  |
| A realização da Oferta, com a exclusão do direito de preferência dos atuais Acionistas e a concessão aos Acionistas do direito de participação no âmbito da Oferta Prioritária, bem como seus termos e condições, o Preço por Ação (conforme definido abaixo) e a atribuição dos Bônus de Subscrição foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 14 de abril de 2025, cuja ata será devidamente submetida a arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“**RCA da Aprovação**”). | The Offering is made to the exclusion of the preemptive right of the Shareholders, having granted the Shareholders the right to participate in the Priority Offering, its terms and conditions, the Price per Share (as defined below) and the attribution of the Warrants have been approved at the Company’s Board of Director meeting held April 14, 2025, whose minutes will be submitted to filing with the São Paulo State Board of Commerce (“**Approval RCA**”). |
|  |  |
| Após o atendimento do Direito de Prioridade, no âmbito da Oferta Prioritária, as Ações remanescentes, se houver, serão destinadas exclusivamente a: (a) investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, residentes e domiciliados ou com sede no Brasil e que, adicionalmente, venham a atestar por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio (“**Investidores Profissionais”**) e, ainda, (b) Investidores Estrangeiros (“**Oferta Institucional**”). Os Acionistas que forem Investidores Profissionais e desejaram subscrever Ações em quantidade superior aos respectivos Limites de Subscrição Proporcional, em relação às parcelas que excedessem os respectivos Limites de Subscrição Proporcional, poderão participar da Oferta Institucional, desde que atendam às condições aplicáveis à Oferta Institucional. | After fulfilling the Priority Right as part of the Priority Proposal, the remaining Shares, if any, will be solely allocated to: (a) professional investors, as defined in articles 11 and 13 of CVM Resolution no. 11, of May 11, 2021, residing and domiciled or based in Brazil and which, in addition, will certify their status in writing as a professional investor (“**Professional Investors**”) and also (b) Foreign Investors (“**Institutional Offering**”). Shareholders who are Professional Investors and wish to subscribe Shares in excess of their respective Proportional Subscription Limits, in relation to the shares that exceed the respective Proportional Subscription Limits, may participate in the Institutional Offering, as long as they comply with the conditions applicable to the Institutional Offering. |
|  |  |
| No âmbito da Oferta, a Companhia aprovou, na RCA de Aprovação, a atribuição de 1 (um) bônus de subscrição a cada 1 (uma) nova ação emitida. A atribuição do Bônus de Subscrição está condicionada à conclusão satisfatória da Oferta, a ser verificada mediante a publicação do anúncio de início de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160 (“**Condição**”). Mediante o cumprimento da Condição, cada bônus de subscrição dará direito indivisível ao investidor de subscrever 1 nova ação preferencial, nominativa e sem valor nominal, de emissão da Companhia, no intervalo que se inicia em 15 de novembro de 2026 e se encerra 30 (trinta) dias corridos após a data de início, ou seja, em 15 de dezembro de 2026 (“**Período de Exercício**”). Após expirado o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos serão automaticamente extintos de pleno direito. | In the context of the Offering, the Company has approved, at the Approval RCA, the issuance of one (1) warrants for each one (1) new share issued. The allocation of the Warrants is conditioned to the satisfactory conclusion of the Offering, to be verified through the publication of the commencement announcement, pursuant to CVM Resolution 160 (“**Condition**”). Upon fulfillment of the Condition, each warrant will give the investor the indivisible right to subscribe 1 new preferred share, registered and without par value, issued by the Company, during the period commencing on November 15, 2026 and ending 30 (thirty) calendar days thereafter, that is, on December 15, 2026 (“**Exercise Period**”). After the Exercise Period has expired, the unexercised Subscription Warrants will automatically be terminated and cancelled in full. |
|  |  |
| Os Bônus de Subscrição são valores mobiliários autônomos e desvinculados das Ações, sendo entregues aos respectivos subscritores na razão de 1 (um) Bônus de Subscrição para cada 1 (uma) Ação. | The Warrants are autonomous securities and unrelated to the Share, being delivered to the respective subscriber in the ratio of one (1) Warrant for each one (1) Share. |
|  |  |
| A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações é a Itaú Corretora de Valores S.A. As ações de emissão da Companhia estão listadas no segmento de listagem do Nível 2 da B3 sob o código “AZUL4” e sob o ISIN nº “BRAZULACNPR4”. Os Bônus de Subscrição serão listados no segmento de listagem Nível 2 da B3 sob o código “AZUL11” e sob o ISIN nº “BRAZULN01PR8”. | Itaú Corretora de Valores S.A. is financial institution hired to provide bookkeeping services for the Shares. The shares issued by the Company are listed in the B3 Brazilian Stock Market at the Nível 2 under the code “AZUL4” and under the ISIN No. “BRAZULACNPR4”. The Warrants will be listed in the B3 Brazilian Stock Market at the Nível 2 under the code “AZUL11” and under the ISIN No. “BRAZULN01PR8”. |
|  |  |
| O Fato Relevante da Oferta e o Formulário de Referência da Companhia contêm informações adicionais e complementares a este Pedido de Subscrição Prioritária e sua leitura possibilita uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. **LEIA O AVISO AO MERCADO, O FATO RELEVANTE DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, ESPECIALMENTE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO PAGAMENTO DO PREÇO POR AÇÃO E À LIQUIDAÇÃO DA OFERTA PRIORITÁRIA, CONSTANTES DO FATO RELEVANTE DA OFERTA, BEM COMO OS ITENS “4. FATORES DE RISCO”, “12. CAPITAL SOCIAL E VALORES MOBILIÁRIOS” CONSTANTES DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA UMA DESCRIÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCOS RELACIONADOS À SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS NA TOMADA DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.** | The Material Fact of the Offering and the Company's Reference Form contain information that is additional and complementary to this Subscription Bulletin. Within it can be found a detailed analysis of the terms and conditions of the Offering and the risks inherent thereto. **THE NOTICE TO THE MARKET, THE MATERIAL** **FACT OF THE OFFERING AND THE REFERENCE FORM SHOULD BE READ BEFORE ACCEPTING THE OFFER, PARTICULARLY THE PROCEDURES RELATING TO THE PAYMENT OF THE PRICE PER SHARE AND THE SETTLEMENT OF THE PRIORITY OFFERING CONTAINING THE MATERIAL FACT OF THE OFFER, AS WELL AS THE ITEMS “4. RISK FACTORS”, “12. SHARE CAPITAL AND TRANSFERABLE SECURITIES” THAT ARE CONTAINED IN THE COMPANY'S REFERENCE FORM, FOR A DESCRIPTION OF CERTAIN RISK FACTORS RELATED TO THE SUBSCRIPTION OF SHARES WHICH SHOULD BE TAKEN INTO ACCOUNT WHEN MAKING A DECISION ON THE INVESTMENT.** |
|  |  |
| **A Oferta foi protocolada perante a CVM para obtenção do registro automático em 14 de abril de 2025, conforme previsto na Resolução CVM 160. O registro da Oferta não implica, por parte da CVM, na garantia de veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre os valores mobiliários a serem distribuídos. A Oferta não será objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigos 15 e 16 das Regras e Procedimentos. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país.** | **The Offering has been filed for registration with CVM under the automatic registration on April 14, 2025, as set forth on CVM Resolution 160. The Offering registration does not imply, from CVM, any assurance or judgment regarding the Company nor its Shares. The Offering will not be subject to a prior analysis by the CVM, the ANBIMA or by any regulatory or self-regulating entity. However, after the Offer's closing announcement, the Offering will be registered with ANBIMA in accordance with article 19 of the ANBIMA Code and articles 15 and 16 of Rules and Procedures. The Company and the Underwriters do not intend to make any registration of the Offering or the Shares in the United States nor in any capital markets agency or regulatory body from any other country.** |
|  |  |
| Não estão sendo ofertados ou vendidos nos Estados Unidos por meio deste Pedido de Subscrição Prioritária ou do Fato Relevante e não poderão ser ofertados ou vendidos nos Estados Unidos sem que haja registro ou isenção de registro nos termos do *Securities Act* (i) o direito de participar da Oferta Prioritária; e (ii) as Ações. Qualquer informação aqui contida não deverá ser levada, transmitida, divulgada, distribuída, ou disseminada nos Estados Unidos. A Companhia e os Coordenadores da Oferta não pretendem realizar nenhum registro da Oferta ou das Ações nos Estados Unidos e nem em qualquer agência ou órgão regulador do mercado de capitais de qualquer outro país que não o Brasil. | It is not being offered or sold in the United States through this Order for Subscription or the Material Fact and cannot be offered or sold in the United States without the registration or registration exemption under the terms of the Securities Act (i) the right to take part in the Priority Offering; and (ii) the Shares. Any information contained herein shall not be carried, transmitted, disclosed, distributed, or disseminated in the United States. The Company and the Underwriters will not and do not intend to make any registration of the Offering or of the Shares in the United States or in any regulatory agency or body of the capital market of any country other than Brazil. |
|  |  |
| Exceto quando especificamente definidos neste Pedido de Subscrição Prioritária, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no Fato Relevante da Oferta. | The terms used here in capital letters will have the meaning assigned to them in the Material Fact of the Offer, except as specifically set forth in this Priority Subscription Order. |
|  |  |
| QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR | QUALIFICATION OF THE SUBSCRIBER |
|  |  |
| 1. Nome Completo/Razão Social:  [ ] | 1. Full Name/ Corporate Name:  [ ] |
| 2. Nome do Cônjuge:  [ ] | 2. Spouse's Name:  [ ] |
| 3. CPF/CNPJ: | 3. CPF (Individual Taxpayer)/CNPJ (Corporate Taxpayer): |
| [ ] | [ ] |
| 4. Estado Civil: | 4. Marital Status: |
| [ ] | [ ] |
| 5. Sexo: | 5. Gender: |
| [ ] | [ ] |
| 6. Data de Nascimento/Constituição: | 6. Date of Birth/Constitution: |
| [ ] | [ ] |
| 7. Profissão: | 7. Profession: |
| [ ] | [ ] |
| 8. Nacionalidade | 8. Nationality |
| [ ] | [ ] |
| 9. Documento de Identidade | 9. Identification Document |
| [ ] | [ ] |
| 10. Órgão Emissor | 10. Issuing Authority |
| [ ] | [ ] |
| 11. Endereço (Rua/Avenida) | 11. Address (Street/Avenue) |
| [ ] | [ ] |
| 12. Número | 12. Number |
| [ ] | [ ] |
| 13. Complemento | 13. House/ Apt. No. |
| [ ] | [ ] |
| 14. Bairro | 14. Neighborhood |
| [ ] | [ ] |
| 15. Cidade | 15. City |
| [ ] | [ ] |
| 16. Estado | 16. State |
| [ ] | [ ] |
| 17. CEP | 17. ZIP Code |
| [ ] | [ ] |
| 18. E-mail | 18. E-mail: |
| [ ] | [ ] |
| 19. Telefone/Fax | 19. Phone/Fax |
| [ ] | [ ] |
| 20. Nome do representante legal (se houver) | 20. Name of legal representative (if any) |
| [ ] | [ ] |
| 21. Documento de Identidade | 21. Identification Document |
| [ ] | [ ] |
| 22. Órgão Emissor | 22. Issuing Authority |
| [ ] | [ ] |
| 23. CPF | 23. INDIVIDUAL TAXPAYER REGISTRATION |
| [ ] | [ ] |
| 24. Telefone/Fax | 24. Phone/Fax |
| [ ] | [ ] |
| 25. Quantidade de Ações para Subscrição Prioritária | 25. Number of Shares for Priority Subscription |
| [ ], sem considerar as Ações Adicionais  [ ], considerando as Ações Adicionais | [ ], without considering the Additional Shares  [ ], considering the Additional Shares |
| 26. Valor Total (R$ e extenso):  [ ] | 26. Total value (R$ and full)  [ ] |
| **FORMA DE PAGAMENTO** | **PAYMENT METHOD** |
|  |  |
| 27. [ ] Débito em conta corrente | 27. [ ] Direct debit |
|  |  |
| N.º Banco | Bank No. |
| [ ] | [ ] |
| N.º Agência | Branch No. |
| [ ] | [ ] |
| N.º Conta corrente | Checking Account No. |
| [ ] | [ ] |
| 28. [ ] DOC/TED em conta corrente | 28. [ ] DOC or TED in Checking Account |
|  |  |
| N.º Banco | Bank No. |
| [ ] | [ ] |
| N.º Agência | Branch No. |
| [ ] | [ ] |
| N.º Conta corrente | Checking Account No. |
| [ ] | [ ] |
| 29. [ ] Cheque | 29. [ ] Check |
|  |  |
| N.º Cheque: | Check No.: |
| [ ] | [ ] |
| N.º Banco: | Bank No.: |
| [ ] | [ ] |
| N.º Agência:  [ ] | Branch No.  [ ] |
|  |  |
| **FORMA DE DEVOLUÇÃO** | **METHOD OF RETURN** |
|  |  |
| 30. [ ] Débito em conta corrente | 30. [ ] Debit in checking account |
| N.º Banco  [ ] | Bank No.  [ ] |
| N.º Agência  [ ] | Branch No.  [ ] |
| N.º Conta corrente  [ ] | Checking account No.  [ ] |
|  |  |
| CLÁUSULAS CONTRATUAIS | CONTRACTUAL CLAUSES |
|  |  |
| **1.** Nos termos do presente Pedido de Subscrição Prioritária, a Companhia, devidamente representada pelo(a) [ ], o AGENTE DE CUSTÓDIA, instituição financeira com sede na cidade de [ ], estado de [ ], na [ ], inscrita no CNPJ sob o n.º [ ], devidamente autorizada a operar na B3 e detentor de autorização de acesso para custódia de ativos no ambiente da B3, devidamente habilitado para atuar no exercício de Direito de Prioridade no âmbito de ofertas públicas de ações, nos termos do Ofício 159/2023 (“**AGENTE DE CUSTÓDIA**”), obriga-se a entregar ao SUBSCRITOR, sujeito aos termos e condições deste Pedido de Subscrição Prioritária, Ações em quantidade e valor a serem apurados nos termos deste Pedido de Subscrição Prioritária, limitado ao montante indicado no campo 26 acima. | **1.** Under the terms of this Priority Subscription Order, the Company, duly represented by [ ], the CUSTODY AGENT, a financial institution that is headquartered in the City of [ ], State of [ ], at [ ], registered in the CNPJ under No. [ ], duly authorized to operate in the B3 and bearer of access authorization for the custody of assets in the context of B3, duly authorized to act in the exercise of Priority Right under the scope of public offers of shares pursuant to Notice 159/2023 (“**CUSTODY AGENT**”), obliging them to deliver to the SUBSCRIBER, subject to the terms and conditions of this Priority Subscription Order, Shares in the quantity and value to be determined pursuant to this Priority Subscription Order, limited to the amount indicated in field 26 above. |
|  |  |
| **2.** As Ações, incluindo aquelas subscritas por força do exercício do Bônus de Subscrição, conferirão aos seus titulares os mesmos direitos, vantagens e restrições conferidos aos titulares de ações preferenciais de emissão da Companhia, nos termos previstos em seu Estatuto Social, na Lei das Sociedades por Ações e no Regulamento do Nível II, conforme vigentes nesta data. Os Bônus de Subscrição conferirão aos seus titulares o direito à subscrição de 1 ação preferencial da Companhia, exercível no intervalo que se inicia em 15 de novembro de 2026 e se encerra 30 (trinta) dias corridos após a data de início, ou seja, em 15 de dezembro de 2026 (“**Período de Exercício**”). Após expirado o Período de Exercício, os Bônus de Subscrição não exercidos serão automaticamente extintos de pleno direito. | **2.** The Shares, including those subscribed due to the Warrant, shall confer upon their holders the same rights, advantages and constraints given to holders of preferred shares issued by the company, under the terms established in its Articles of Incorporation, in Corporate Law and in the Nível II Regulation, according to what is effective on this date. The Warrants shall confer on their holders the right to the subscription of one preferred share of the Company, exercisable during the period commencing on November 15, 2026 and ending 30 (thirty) calendar days thereafter, that is, on December 15, 2026 (“**Exercise Period**”). After the Exercise Period has expired, the unexercised Subscription Warrants will automatically be terminated and cancelled in full. |
|  |  |
| **3** Poderá ser aceita a participação de Investidores Profissionais no Procedimento de Alocação que sejam Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, exceto conforme disposto no parágrafo 1º, inciso III, combinado com o parágrafo 3º do referido artigo, caso seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 à quantidade total de Ações inicialmente ofertadas (sem considerar as Ações Adicionais), não será permitida a colocação de Ações (sem considerar as Ações Adicionais) junto a Investidores Profissionais que sejam Pessoas Vinculadas no âmbito da Oferta Institucional, sem prejuízo da sua participação no âmbito da Oferta Prioritária sendo suas intenções de investimento automaticamente. | **3.** The participation of Professional Investors who are Related Persons may be accepted in the Placement. Pursuant to Article 56 of CVM Resolution 160, except as provided in paragraph 1, item III, combined with paragraph 3 of the referred article, if excess demand exceeding one-third of the total number of initially offered Shares (excluding Additional Shares) is verified, the placement of Shares (excluding Additional Shares) with Professional Investors who are Related Persons within the Institutional Offering will not be permitted. However, this does not affect their participation in the Priority Offering, with their investment intentions being automatically canceled, subject to the provisions of paragraph 1, item III, of said article. |
|  |  |
| **4. Nos termos do artigo 63 da Resolução CVM 160, fica vedada a subscrição de Ações por investidores que tenham realizado vendas a descoberto de ações preferenciais de emissão da Companhia na data da RCA da Aprovação e nos cinco pregões que a antecederem. São consideradas vendas a descoberto aquelas realizadas por investidores que não sejam titulares das ações preferenciais de emissão da Companhia, ou cuja titularidade resulte de empréstimo ou outro contrato de efeito equivalente. Ademais, são consideradas operações de um mesmo investidor as vendas a descoberto e as aquisições de ações preferenciais de emissão da Companhia realizadas em seu próprio nome ou por meio de qualquer veículo cuja decisão de investimento esteja sujeita à sua influência. Fundos de Investimento cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor não serão considerados um único investidor para efeito do disposto neste parágrafo, desde que as operações estejam enquadradas nas respectivas políticas de investimento de cada fundo. A vedação prevista neste parágrafo não se aplica nos seguintes casos: (i) operações realizadas por pessoas jurídicas no exercício da atividade de formador de mercado de ações preferenciais de emissão da Companhia, conforme definida na norma específica; e (ii) operações posteriormente cobertas por aquisição em mercado da quantidade total de ações preferenciais de emissão da Companhia correspondente à posição a descoberto até, no máximo, dois pregões antes da data da RCA da Aprovação.** | **4. In accordance with article 63 of CVM Resolution 160, the subscription of Shares by investors who have effected short sales of preferred shares issued by the Company on the date of the Approval RCA and in the five trading sessions that preceded it is hereby prohibited. Short sales are considered those made by investors who are not holders of the Company's preferred shares, or whose ownership results from a loan or other equivalent contractual agreement. Furthermore, short sales and acquisitions of preferred shares issued by the Company are performed in their own name or by any vehicle where the investment decision is subject to their influence. Investment funds whose investment decisions are taken by the same manager will not be considered a single investor for the purpose of this paragraph, provided that the transactions concerned fall within the respective investment policies of each fund. The prohibition provided for in this paragraph will not apply in the following cases: (i) transactions effected by legal entities in the exercise of the activity of market maker for the preferred shares issued by the Company, as defined in the specific standard; and (ii) transactions subsequently covered by the acquisition in the market of the total number of preferred shares issued by the Company corresponding to the short position up to a maximum of two trading sessions prior to the date of the Approval RCA.** |
|  |  |
| **5.** A integralização das Ações será realizada à vista, em moeda corrente nacional. | **5.** Payment of the shares will be made in cash, in Brazilian currency. |
|  |  |
| **6.** Este Pedido de Subscrição Prioritária é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes por si e por seus sucessores a qualquer título. | **6.** This Priority Subscription Order is signed and agreed upon in an irrevocable and irreversible condition, binding the parties themselves and their successors under any title. |
|  |  |
| **7.** Fica a Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das Ações, autorizada a registrar em nome do SUBSCRITOR a quantidade de Ações objeto do presente Pedido de Subscrição Prioritária identificada no campo 25 acima. | **7.** Itaú Corretora de Valores S.A., a financial institution contracted to provide bookkeeping services for the Shares, is hereby authorized to register on behalf of the SUBSCRIBER the number of Shares subject to this Priority Subscription Order identified in field 25 above. |
|  |  |
| **8.** O presente instrumento autoriza a transferência, pela B3, instituição prestadora de serviços de custódia das Ações, da quantidade de Ações objeto deste Pedido de Subscrição Prioritária indicada no campo 25 acima para uma conta de custódia do SUBSCRITOR mantida junto à B3. | **8.** This contract authorizes the transfer by the B3, the institution providing custody services for the Shares, of the number of Shares subject to this Priority Subscription Order indicated in field 25 above to the SUBSCRIBER custody account maintained with the B3. |
|  |  |
| **9.** O SUBSCRITOR declara ter conhecimento de que as Ações lhe serão entregues após as 16:00 (dezesseis horas) da Data de Liquidação. | **9.** The SUBSCRIBER declares that it is aware that the Shares will be delivered after 4:00 PM (four o’clock in the afternoon) on the Settlement Date. |
|  |  |
| **10.** Tendo recebido a quantidade de Ações indicada no campo 25 acima, o SUBSCRITOR dá ao AGENTE DE CUSTÓDIA plena, geral e irrevogável quitação da respectiva entrega das Ações. | **10.** Having received the number of Shares indicated in field 25 above, the INVESTOR gives the CUSTODY AGENT full, general and irrevocable release of the respective delivery of the Shares. |
|  |  |
| **11.** O SUBSCRITOR declara, ainda, que obteve acesso ao Formulário de Referência da Companhia e ao Fato Relevante da Oferta, contemplando as condições da Oferta. | **11.** The SUBSCRIBER also declares that they have gained access to the Company's Reference Form and to the Material Fact of the Offer, including the conditions of the Offer. |
|  |  |
| **12.** O SUBSCRITOR declara que está ciente de que a Oferta foi submetida ao rito de registro automático da CVM, nos termos da Resolução CVM 160. A Oferta não foi objeto de análise prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora, contudo, após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigo 19 do Código ANBIMA e artigos 15 e 16 das Regras e Procedimentos. | **12.** The SUBSCRIBER declares to be aware that the offering was submitted to the automatic registration procedure under CVM Resolution 160. The Offering will not be subject to a prior analysis by the CVM, the ANBIMA or by any regulatory or self-regulating entity. However, after the Offer's closing announcement, the Offering will be registered with ANBIMA in accordance with article 19 of the ANBIMA Code and articles 15 and 16 of Rules and Procedures. |
|  |  |
| **13.1** O SUBSCRITOR residente e domiciliado ou com sede no exterior, ao preencher Pedido de Subscrição Prioritária, estará declarando que não existe lei, norma ou qualquer outro dispositivo legal ou regulamentar que impeça ou proíba o SUBSCRITOR de subscrever as Ações objeto deste Pedido de Subscrição Prioritária nos termos e condições aqui previstos, obrigando-se a indenizar prontamente a Companhia e os Coordenadores da Oferta por todo e qualquer prejuízo que venham a incorrer em decorrência da inveracidade desta declaração. | **13.1.** The SUBSCRIBER residing and domiciled or based abroad, by filling out this Priority Subscription Order, hereby declares that there is no law, regulation or other legal or regulatory provision that prevents or prohibits the SUBSCRIBER from subscribing to the Shares that are the subject of this Subscription Form under the terms and conditions set forth herein, and obliges to promptly indemnify the Company and the Underwriters for any and all damages they may incur as a result of any untruths contained within this statement. |
|  |  |
| **13.2** O SUBSCRITOR que seja residente e domiciliado ou com sede no exterior declara que está devidamente registrado na CVM, nos termos da Resolução da CVM nº 13, de 18 de novembro de 2020, conforme alterada, e da Resolução conjunta BACEN e CVM nº 13, de 3 de dezembro de 2024 ou da Lei nº 14.286, de 29 de dezembro de 2021, conforme alterada. | **13.2.** The SUBSCRIBER that is residing and domiciled or based abroad hereby declares that they are duly registered with the CVM, pursuant to CVM Resolution No. 13, as of December 3, 2020, as amended, and Joint BACEN and CVM Resolution No. 13, as of December 3, 2024 or Law No. 14.286, as of December 29, 2021, as amended. |
|  |  |
| **14.** O SUBSCRITOR, nos termos do artigo 63 da Resolução CVM 160, declara que não realizou vendas a descoberto de ações de emissão da Companhia na data da RCA de Aprovação e nos cinco pregões que a antecederam. | **14.** Pursuant to Article 63 of CVM Resolution 160, the SUBSCRIBER declares that they have not affected any short sales of preferred shares issued by the Company on the date of the Approval RCA and in the five trading sessions that preceded it. |
|  |  |
| **15.** O SUBSCRITOR declara, ainda:   1. que é Acionista da Companhia, conforme verificado na sua posição em custódia na Central Depositária e no Escriturador ao final da Primeira Data de Corte e ao final da Segunda Data de Corte; 2. que está ciente que fazem jus ao Direito de Prioridade aqueles que sejam considerados Acionistas na Primeira Data de Corte, na respectiva proporção de suas participações acionárias no total do capital social da Companhia, calculada de acordo com as respectivas posições acionárias na Segunda Data de Corte; 3. que está ciente de que caso pretenda assegurar que sua respectiva participação acionária não seja reduzida, independentemente da quantidade de Ações efetivamente colocadas na Oferta, deverá considerar o Limite de Subscrição Proporcional; e 4. que está ciente dos mecanismos para a apresentação deste Pedido de Subscrição Prioritária, conforme descritos neste Pedido de Subscrição Prioritária e no Fato Relevante, inclusive dos procedimentos internos de seu Agente de Custódia. | **15.** The SUBSCRIBER declares that:   1. Is a shareholder of the Company, according to its custody position on the Depositary Center and the Bookrunner on the First Disqualifying Date and on the Second Disqualifying Date; 2. It is aware that are considered shareholders and have de Priority Right those who holds Company’s shares at the First Disqualifying Date, based on each shareholder’s proportional interest in the Company’s preferred share capital at the end of the Second Disqualifying Date; 3. Is aware that, to ensure that its participation in the Company’s preferred share capital is not reduced, regardless of the amount of shares actually placed on the Offering, shall take into consideration the Proportional Subscription Limit; and 4. Is aware of the procedures concerning this Priority Subscription Order, as disclosed hereof, on the Material Fact and by its Custody Agent. |
|  |  |
| **16.** Este Pedido de Subscrição Prioritária constitui o único e integral negócio entre as partes abaixo, com relação ao objeto nele previsto. | **16.** This Priority Subscription Order constitutes the sole and integral business between the parties below, with respect to the objective provided for therein. |
|  |  |
| **17.** Nos termos do artigo 85, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações e da Resolução da CVM nº 27, de 8 de abril de 2021, a assinatura do Pedido de Subscrição Prioritária será o documento de aceitação por meio do qual o Acionista aceitará participar da Oferta. Dessa forma, a subscrição das Ações pelos Acionistas será formalizada por meio do sistema de registro da B3, sendo, portanto, dispensada a apresentação de boletim de subscrição.  **18.** Fica eleito o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, Brasil, para dirimir as questões oriundas deste Pedido de Subscrição Prioritária, com a renúncia expressa a qualquer foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser. | **17.** Pursuant to article 85, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law and CVM Resolution No. 27, of April 8, 2021, the signature of the Priority Subscription Order will be the acceptance document through which the Shareholder will accept to participate in the Offer. In this way, the subscription of Shares by the Shareholders will be formalized through the B3 registration system, therefore, the submission of the subscription bulletin will not be required.  **18.** The Forum in the city of São Paulo, state of São Paulo, Brazil, was hereby elected to resolve any issues arising from this Priority Subscription Order, with the express waiver of any forum, however privileged it is or may be. |
|  |  |
| **Declaro para todos os fins (i) estar de acordo com as cláusulas contratuais e demais condições expressas neste Pedido de Subscrição Prioritária; (ii) ter tido acesso ao Fato Relevante da Oferta e ao Formulário de Referência da Companhia; e (iii) ter conhecimento do inteiro teor, especialmente os procedimentos relativos ao pagamento do Preço por Ação e à liquidação da Oferta Prioritária, constantes do Fato Relevante da Oferta e as Seções “4. Fatores de Risco”, “12. Capital Social e Valores Mobiliários” constantes do Formulário de Referência da Companhia.** | **I hereby state for all purposes (i) to be in agreement with the contractual clauses and other conditions expressed in this Priority Subscription Order; (ii) to have had access to the Material Fact of the Offering and to the Reference Form of the Company; and (iii) to be aware of the entire contents, especially the procedures related to the payment of the Price per Share and the settlement of the Priority Offer, contained in the Material Fact of the Offering and Sections “4. RISK FACTORS”, “12. SHARE CAPITAL AND Transferable Securities” contained in the Company's Reference Form.** |
|  |  |
| Local | Location |
| [ ] | [ ] |
| Data | Date |
| [ ] | [ ] |
| **[\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_]**  **SUBSCRITOR OU REPRESENTANTE LEGAL** | **[\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_]**  **SUBSCRIBER OR LEGAL REPRESENTATIVE** |
|  |  |
|  |  |
| Carimbo e assinatura do AGENTE DE CUSTÓDIA. | Stamp and signature of the CUSTODY AGENT. |
|  |  |
| Local | Location |
| [ ] | [ ] |
| Data  [ ] | Date  [ ] |